



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0088/2024**

INTERESSADO: RUBENS SOUSA DA FONSECA

PROCESSO: 18201.000556/2024.81

CPF/CNPJ: 570.645.392-68

LOCALIZADO: SÍTIO ESTRELA DO NORTE, LOCALIZADO PA NOVA AMAZÔNIA, LOTE 282..

MUNICIPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **RUBENS SOUSA DA FONSECA**, localizado **SÍTIO ESTRELA DO NORTE, LOCALIZADO PA NOVA AMAZÔNIA, LOTE 282.**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo N° **18201.009800/2024.71** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 14/10/2025 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 14 de OUTUBRO de 2024.



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
<i>SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!</i>						

